



## ESTADO DO PARÁ PREFEITURA DE INHANGAPÍ

DECRETO MUNICIPAL Nº 04/2023, DE 04 DE ABRIL 2023.

**FACULTA O EXPEDIENTE NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS INTEGRANTES DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**EGILASIO ALVES FEITOSA**, Prefeito Municipal de Inhangapi/PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente,

**CONSIDERANDO** O disposto no artigo 91, VI da lei Orgânica do Município de Inhangapi/PA.

**CONSIDERANDO** O feriado religioso em alusão ao dia do Padroeiro do município São Viente Ferrer que é comemorado no dia 05 de abril.

**CONSIDERANDO** O feriado religioso sexta feira santa que será no dia 07 de abril

**DECRETA:**

Art. 1º- Fica determinado como ponto facultativo os dias 05 e 07 (**quarta e sexta feira**) do mês de abril de 2023, no âmbito dos órgãos da Administração Pública Municipal.

**Parágrafo único.** Os órgãos e entidades de serviços considerados essenciais do Município funcionarão em regime de plantão, a fim de atender as necessidades básicas da população.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE INHANGAPI-PA, em 04 de abril de 2023.**

---

**EGILÁSIO ALVES FEITOSA**

CPF: 327.948.432-49

Prefeito